



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.169, DE 16 DE OUTUBRO DE 1990

Dá a denominação de Rua Celuta Martins Chaves,  
à Rua sita ao final da Rua Dr. José Cândido May  
rink, à esquerda.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus re-  
presentantes, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

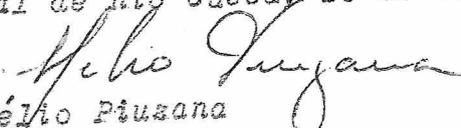
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Celuta Mar-  
tins Chaves, a rua sita ao final da Rua Dr. José Cândido May  
rink, à esquerda, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colo-  
cação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à  
empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o  
cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cum-  
prir tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 16 de outubro de 1990

  
Hélio Piuzana  
Prefeito Municipal